

## HOMOLOGAÇÃO

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação complementar pertinente,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2021, em favor das empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510 e **LUCAS E MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.191.465/0001-93, estabelecida à Rua Hermogenes Bruschi, n.º 1787, 1795, Parque Industrial I, Votuporanga/SP, CEP 11.503-010,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 1.743/2021, Processo Licitatório n.º 14/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 13/2021, para o registro de preços de materiais de higiene e limpeza para o atendimento das necessidades de todos os setores da administração.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de agosto de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal